ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 22 DE ABRIL DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições , e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2029 de 21 de Abril de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º)- É concedido aumento em 20% (VINTE POR CENTO) à remuneração dos INATIVOS, ASSESSORES DE IMPRENSA, e ASSESSOR DA SECRETARIA, do Poder Legislativo, Srs: GEDER CARRARO, MODESTO RIGONI, DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI e CARLOS MICHELIN, sobre seus salários que vigoravam no mês de Março de 1.987.

ARTIGO 2º)- O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de Abril de 1.987.

ARTIGO 3º)- Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º)- Esta Resolução entrará em vigor, na Data de Sua Publicação, com efeito retroativo à 1º de Abril de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Aos 22 de Abril de 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a SEcretária

Mod DG. 01